



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

LEI N° 5.937, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Autoria: Vereador Moisés Pirulito

Denomina campo de futebol society Ary Kara José.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Ary Kara José o campo de futebol society localizado na Praça José Antônio Ramos - Raminho, na Avenida dos Bandeirantes, esquina com a Avenida José Ortiz Patto, no Residencial Sítio Santo Antônio, neste município.

Parágrafo único. A placa denominativa conterá os seguintes dizeres:

Campo de Futebol Society Ary Kara José Deputado Federal

Art. 2° A biografia constante do anexo único fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de abril de 2024, 385° da fundação do Povoado e 379° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA Diretora de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Lei nº 5.937/2024

Autoria: Vereador Moisés Pirulito

ANEXO ÚNICO

Ary Kara José nasceu em Neves Paulista, em 26 de março de 1942. Ainda jovem mudouse para Taubaté, onde cursou a Faculdade de Direito, tendo participado intensamente da vida estudantil e eleito Presidente do D. A. "Prof. Ulisses Guimarães". Foi aí que começou a demonstrar seu dinamismo e seu notável espírito público, ao se dedicar por inteiro às causas de sua comunidade.

Em 1968 candidatou-se a vereador e foi eleito, pelo período de 1969 a 1973, pelo MDB - Movimento Democrático Brasileiro, o saudoso MDB de grandes lutas e ideais. Foi um dos mais brilhantes no exercício da vereança, com proposituras direcionadas sempre ao bem-estar da comunidade.

Elegeu-se deputado estadual em São Paulo no período de 1983 a 1991. Por sua luta pelo Vale do Paraíba e Litoral Norte ficou mais conhecido como "Governador do Vale", em virtude de sua liderança e preocupação em trazer melhorias para a região.

Elegeu-se deputado federal por quatro mandatos, de 1991 a 2007, foi relator e participou das discussões que levaram à criação do atual Código Brasileiro de Trânsito.

Na esfera esportiva, foi presidente do Esporte Clube Taubaté, o Burro da Central, pois o futebol era uma de suas paixões, sempre participando ativamente nos campeonatos de futebol da cidade e levando o clube a grandes conquistas.

Partidos políticos a que pertenceu: MDB (1968-1979); PMDB (1980-1997); PPB (1997-2001); PTB (2001-2011); MDB (2011-2019).

Além de sua vocação para a política, Ary Kara José foi um grande incentivador do carnaval de Taubaté, especialmente nas décadas de 1970 e 1980. Foi diretor da Escola de Samba Embaixada da Vila São José, onde foi campeão em algumas competições.

Depois de uma vida dedicada à causa comum, Ary Kara faleceu em São Paulo no dia 1º de novembro de 2019, aos 77 anos, no Hospital da Beneficência Portuguesa.

Deixou a viúva Maria de Fátima e os filhos Julieta e Ary Filho (que também foi vereador em Taubaté, de 2005 a 2008).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3AF1-5C3A-97C9-A9C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 30/04/2024 09:44:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 30/04/2024 09:45:40 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 30/04/2024 11:20:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://taubate.1doc.com.br/verificacao/3AF1-5C3A-97C9-A9C1